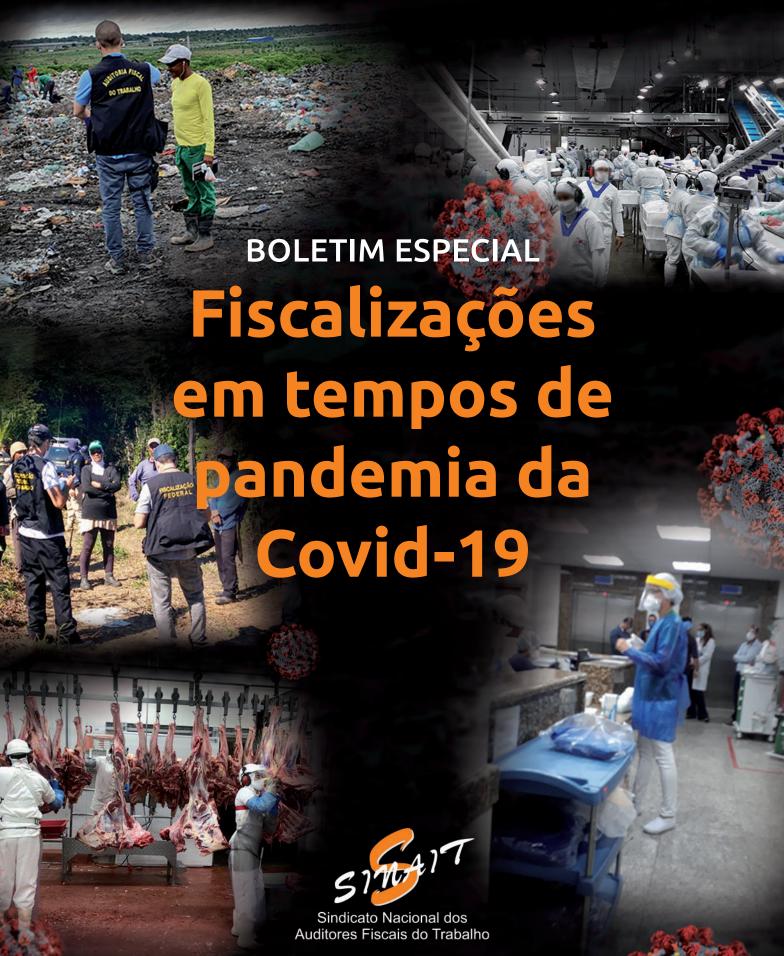
SINAIT

Boletim eletrônico

Publicação do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho. Julho de 2020



A Fiscalização do Trabalho em tempos de Covid-19



CARLOS SILVAPresidente do SINAIT

A Fiscalização do Trabalho é atividade essencial durante a pandemia da Covid-19. Foi incluída neste rol após pressão do SINAIT sobre autoridades, o que forçou a publicação do Decreto nº 10.292, de 26 de março de 2020, retificando o Decreto nº 10.282/2020. O SINAIT e a categoria entenderam que era inadmissível qualquer situação diferente, num momento em que os trabalhadores passam por tantas dificuldades e mudanças em razão da pandemia.

Os Auditores-Fiscais são essenciais para garantir a segurança e a saúde de quem não pode parar de trabalhar nem fazer seu trabalho em sistema de home office. E ainda para os que exercem suas atividades em alguma modalidade de trabalho remoto. Mas não podem trabalhar de qualquer forma, sob pena de também se tornarem vítimas da doença altamente contagiosa. Por isso, uma das prioridades da Comissão Técnica - Covid-19/SINAIT foi exigir da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT a adoção de todas as medidas de proteção para as situações de fiscalização presencial. Além disso, que sejam desenvolvidas novas formas de fiscalização, lançando mão das tecnologias existentes e hoje ao alcance de todos.

As providências adotadas não são, na visão do SINAIT, suficientes e nem adequadas a todas as situações enfrentadas pelos Auditores-Fiscais do Trabalho. É portanto, uma luta em andamento, que precisa avançar muito.

A despeito disso, com as solu-

ções possíveis e disponíveis, as fiscalizações continuam ocorrendo, chegando a atividades mais vulneráveis, como o trabalho em frigoríficos, e também atendendo a denúncias de trabalho análogo ao escravo e de trabalho infantil. Muitas são as fragilidades encontradas. Há tensão, pressões e até violência, como no caso ocorrido em São Paulo num escritório de contabilidade – relembre aqui.

Os resultados mostram que a atuação dos Auditores-Fiscais do Trabalho continua fazendo a diferença e tem que continuar. É dever do SINAIT buscar as condições para que a fiscalização prossiga de forma segura e eficiente, o que fez e faz, oferecendo sugestões e subsídios para a adoção de procedimentos que proporcionem proteção à categoria. O Sindicato está sempre aberto ao diálogo com todos os atores dispostos a somar nesse esforço, o que inclui a Administração.

Nesta publicação, como o propósito é demonstrar a atuação dos Auditores no enfrentamento da pandemia, o SINAIT reúne as fiscalizações que chegaram ao conhecimento da entidade, comunicadas pelos próprios Auditores-Fiscais ou pela imprensa nacional e até internacional. O volume é significativo e demonstra a dedicação e compromisso dos Auditores-Fiscais do Trabalho com a segurança e saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores brasileiros. É o reconhecimento ao trabalho em condições adversas, enfrentando desafios inéditos, com dedicação, sensibilidade e responsabilidade.

GOIÁS

Trabalho pioneiro e em conjunto com autoridades sanitárias e de segurança pública

A primeira iniciativa da Auditoria-Fiscal do Trabalho em relação à pandemia de Covid-19 ocorreu em Goiás, ainda em fevereiro. A Superintendência Regional do Trabalho em Goiás – SRT/GO notificou a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, empresas e instituições para criar e implantar um Plano de Contingência Preventivo, em razão do alerta global emitido pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Da Notificação Recomendatória/Preventiva constava um prazo para apresentação do Plano, para capacitar os trabalhadores para o uso adequado de máscaras e demais equipamentos de proteção. Além disso, a higienização correta das mãos; o descarte adequado do material utilizado, incluindo a vestimenta de corpo inteiro, com o processamento das roupas; o uso adequado do termômetro de testa, entre outras medidas. De acordo com coordenadora da ação, a Auditora-Fiscal do Trabalho Jacqueline Carrijo, o Plano se dirigia a dois grupos de trabalhadores: os funcionários da Saúde e da Segurança Pública.

Junto com o Termo de Notificação foi encaminhada uma *Recomendação Técnica* que trata da importância da higiene ocupacional. O documento favorece não somente o controle do coronavirus, mas também de outras doenças contagiosas.

"Alguns cuidados simples no dia a dia são importantes para evi-

Reunião da Auditora-Fiscal Jacqueline Carrijo com autoridades da área da saúde de Goiás (SRT/GO)



tar a disseminação de vírus e bactérias e a ocorrência de epidemias. Uma delas é a higiene frequente das mãos com água e sabonete ou álcool 70%, tão importante quanto a 'etiqueta' da tosse e espirro. Esses cuidados são eficientes para a prevenção e controle da doença', explica Jacqueline.

Como desdobramento da notificação, ocorreram várias reuniões com autoridades da Secretaria de Saúde e de Segurança Pública de Goiás. A Auditoria-Fiscal contou com o apoio dos órgãos e auxílio de especialistas de várias áreas para avançar nos protocolos de prevenção e elaboração do Plano de Contingência, em trabalho conjunto e cooperativo.

Em 20 de março foi lançada a <u>Notificação Recomendatória nº</u> 2/2020, com o objetivo de reduzir a disseminação de Covid-19 nos ambientes de trabalho. Estabelece Procedimentos Preventivos de Emergência, que devem ser observados e cumpridos por trabalhadores, empresários e gestores. As medidas focam em segurança e higiene, como o afastamento do trabalho dos empregados com doenças crônicas,

idosos e gestantes; correta higienização e ventilação dos ambientes de trabalho; adoção de produtos, equipamentos de proteção individual e insumos conforme as atividades e seus respectivos riscos.

Segundo Jacqueline Carrijo, o trabalho continua, intenso, com muita troca de informações e decisões conjuntas. Com o agravamento da pandemia, que hoje coloca o Brasil como epicentro da Covid-19 no mundo, novos procedimentos e capacitações foram adotados e promovidos. O grande número de profissionais da saúde mortos ou contaminados é um grande desafio.

Há grande preocupação com a saúde mental dos trabalhadores que lidam diretamente com os doentes nos hospitais. Jacqueline relata a falta de material de trabalho, que atinge não só o Estado de Goiás, mas o Brasil e o mundo. E situações limite, como a de médicos que têm que escolher quem vai ou não para um respirador, pois não há aparelhos para todos. O trabalho da fiscalização tem sido fundamental para garantir segurança para trabalhadores e pacientes.



TRABALHO ESCRAVO



DISTRITO FEDERAL

Grupo Móvel resgata 78 pessoas de condições degradantes em seita religiosa de Ceilândia

Desde que a Inspeção do Trabalho foi incluída entre as atividades essenciais durante a pandemia da Covi-19, os Auditores-Fiscais do Trabalho estão intensificando as fiscalizações para verificação das normas de prevenção e proteção ao novo coronavírus.

Em uma dessas fiscalizações, no Distrito Federal, o Grupo Especial de Fiscalização Móvel – GEFM retirou 78 pessoas submetidas a trabalhos forçados por uma organização religiosa na região administrativa de Ceilândia. A operação foi realizada no período de 10 a 17 de março.

Entre os resgatados havia três crianças. Todos moravam em imóveis ligados à entidade, com a promessa de que iriam para "casas de recuperação". Boa parte do grupo era formado por pessoas em situação de rua e usuários de drogas. O pastor utilizava a mão de obra desses trabalhadores para fabricar sacos de lixo e vender nas ruas da região. Os trabalhadores também eram obrigados a frequentar as celebrações da igreja, havendo sanções em caso de descumprimento.

As máquinas utilizadas na fabricação dos sacos de lixo foram interditadas pela fiscali-



Os resgatados eram submetidos a trabalhos forçados por uma organização religiosa em Ceilândia, cidade do DF (Fotos: Detrae)





zação por apresentarem grave e iminente risco à segurança e saúde dos trabalhadores.

ASSÉDIO E ESPANCAMENTOS

Atrás da fábrica de sacos de lixo, um alojamento de dois cômodos abrigava 17 pessoas de várias famílias, que dormiam em colchões no chão. Os banheiros não tinham porta e eram separados por cortinas de plástico. O local servia como triagem para novos seguidores e também para punição, caso os trabalhadores não cumprissem as cotas de venda de sacos de lixo ou consumissem drogas. Nos relatos dos resgatados, há espancamentos e prática de assédio moral organizacional, caracterizado pela imposição violenta de normas de conduta.

"Após inspecionarmos o local e colher depoimentos de trabalhadores e do empregador – dirigente da igreja e das 'casas de recuperação' –, constatamos que todos os trabalhadores foram submetidos a trabalho forçado, uma vez que eram arregimentados e mantidos na organização religiosa sob engano", explica o coordenador da operação, Magno Riga.

Os resgatados receberam o Seguro-Desemprego Especial para o Trabalhador Resgatado – de três parcelas, cada uma no valor de um Salário Mínimo – e orientações sobre como ter seus direitos ressarcidos, uma vez que o empregador não regularizou sua situação laboral.

O pastor que comandava a igreja chegou a ser preso durante a operação, mas foi sol-



As dependências do alojamento eram precárias

to posteriormente. De acordo com Magno Riga ele será responsabilizado como empregador. "Os autos vão ser lavrados. Uma das dificuldades da pandemia é a interrupção de toda a estrutura administrativa do Ministério. Estamos com dificuldades de encontrar uma impressora para imprimir uma grande quantidade de documentos. Uma vez impressos, vamos encaminhar os autos para Brasília", explica Riga.

Ele informou ainda, que o Ministério Público do Trabalho – MPT aguarda o relatório da fiscalização para ajuizar uma Ação Civil Pública.

DESTINO DOS TRABALHADORES

A Assistência Social do Distrito Federal encaminhou para comunidades terapêuticas regulares as pessoas que demandavam esta atenção, e acompanha individualmente a situação de cada um dos trabalhadores resgatados. Três das pessoas resgatadas retornaram para suas cidades de origem, em São Paulo e Tocantins, com passagens custeadas pelo governo federal.



SÃO PAULO

Auditores-Fiscais do Trabalho resgatam imigrantes submetidos ao trabalho escravo durante a pandemia

Auditores-Fiscais do Trabalho realizaram ações de combate ao tráfico de pessoas e trabalho escravo durante a pandemia em São Paulo. Bolivianas, peruanos e uma filipina foram resgatados de condições degradantes e servidão.



Irmãs bolivianas resgatadas em oficina de costura em São Paulo



Auditor-Fiscal Magno Riga durante a operação na oficina de costura (Fotos: Detrae)

BOLIVIANAS

Duas irmãs bolivianas, de 19 e 22 anos, foram encontradas em cárcere privado em uma oficina trabalhando como costureiras. Elas passaram dois meses confinadas trabalhando 14 horas por dia e recebendo menos que o salário mínimo. Elas foram resgatadas por Auditores-Fiscais do Trabalho no dia 20 de maio.

Elas entraram no Brasil ilegalmente. Um coiote as ajudou a atravessar a fronteira, junto do aliciador. Era manhã de 22 de março. Àquela altura, a fronteira na Bolívia estava fechada em razão da pandemia de coronavírus. Veja aqui matéria completa no site do SINAIT sobre este caso.

"Nem uma pandemia foi capaz de deter o tráfico de pessoas e o trabalho escravo no Brasil", constata o Auditor-Fiscal do Trabalho Magno Riga, que coordenou a ação de resgate das irmãs.

Riga relata que as equipes do Grupo Especial de Fiscalização Móvel estão enfrentando dificuldades em relação aos equipamentos de proteção individual, cuja responsabilidade pela compra foi transferida pela Administração para os próprios Auditores-Fiscais do Trabalho. "Também encontramos dificuldades para hospedagem e alimentação nas localidades onde realizamos as operações, além dos problemas logísticos. Apenas um dos nossos motoristas não está no grupo de risco. Os próprios Auditores-Fiscais estão dirigindo para não inviabilizarem as fiscalizações".

PERUANOS

A ação fiscal que resultou no resgate de dez trabalhadores peruanos, um deles de 17 anos, de uma oficina de costura em São Paulo, já está finalizada, segundo a Auditora-Fiscal do Trabalho Lívia Ferreira, Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Escravo na Superintendência Regional do Trabalho de São Paulo – SRT/SP.

A maioria dos resgatados havia acabado de chegar ao Brasil. Muitos deles estavam indocumentados e vieram a São Paulo para trabalhar na oficina de costura. Ali, foram submetidos a jornada exaustiva, condições degradantes, restrição da liberdade de ir e vir, servidão por dívida, e ainda enganados em relação às condições de trabalho oferecidas pelo aliciador.

A operação resultou na regularização migratória para todos os resgatados, que receberam, cada um, o valor de 2 mil reais em indenizações, além do Seguro-Desemprego.

O jovem menor foi levado para um abrigo para adolescentes e, apesar de ter atingido a maioridade, permaneceu no abrigo em razão da pandemia e de todo o acompanhamento que estava recebendo.

FILIPINA

Uma empregada doméstica trazida das Filipinas para o Brasil por uma funcionária de alto escalão do consulado dos Emirados Árabes Unidos em São Paulo permaneceu em cárcere privado por oito meses e teve seu passaporte retido pela empregadora. O caso, depois de ser concluída a



Auditores-Fiscais em ação na oficina de costura (SRT/SP)



Trabalhadores ficavam confinados em uma casa



Vista geral da oficina, sob constante vigilância eletrônica



Trabalhadores tinham condições ergonômicas inadequadas



Registros indicam adoção de sistema ilícito de contratação



Alojamentos eram compartilhados por diferentes núcleos familiares

investigação, pode ser enquadrado como tráfico de pessoas para a exploração em condições análogas às de trabalho escravo.

Após fugir do cárcere privado em que estava sendo mantida e buscar apoio na SRT/SP, foi registrada pela empregadora e recebeu os valores referentes às verbas rescisórias e FGTS. A Auditora-Fiscal Lí-

via Ferreira contou que a empregada doméstica disse que trabalhava todos os dias durante muitas horas, sem folga, não podia sair do apartamento e sofria agressões verbais da patroa. Ela informa que a ação fiscal ainda está em andamento e a trabalhadora retornará às Filipinas em breve, provavelmente em meados de julho.

MINAS GERAIS

Durante pandemia, 108 trabalhadores são resgatados do trabalho escravo em cinco ações de fiscalização

Durante o período de pandemia, de março a junho, Auditores-Fiscais do Trabalho de Minas Gerais resgataram, em cinco operações, um total de 108 pessoas do trabalho escravo no estado.

De acordo com o Auditor-Fiscal do Trabalho Humberto Camasmie, as cinco operações ocorreram nos municípios de Araxá, Campos Altos, Curvelo, Delfinópolis, Ibiá, Perdizes e Tapira. Em Campos Altos, na colheita de café, houve o resgate de 39 trabalhadores. Na cidade de Delfinópolis, foram resgatados 38 trabalhadores. também na colheita de café. Nas cidades de Araxá, Ibiá e Perdizes, em fazendas do mesmo proprietário, mas em distintas carvoarias, foram retiradas 15 pessoas. Outros 13 trabalhadores em carvoaria foram encontrados e resgatados no município de Tapira, e ainda, três trabalhadores foram libertados de carvoaria no município de Curvelo. No total, trabalhadores receberam cerca de R\$ 355.000.00 de verbas salariais e rescisórias.

Na relação de emprego, Camasmie relata que, infelizmente, os empregadores não estão respeitando as medidas impostas pelas autoridades de saúde nos âmbitos municipal e estadual. Os trabalhadores estão sendo transportados sem o distanciamento mínimo. "Há cidades com de-



Condições de higiene precárias (SRT/MG)



Auditor-Fiscal entrevista trabalhador



Humberto Camasmie com trabalhadores em frente à Agência de Araxá

cretos municipais estabelecendo o quantitativo máximo de trabalhadores em 50%, o que não está sendo respeitado. Os empregadores também não estão distribuindo máscaras para os trabalhadores, não há local adequado para higienização das mãos, não há campanhas de conscientização dos trabalhadores em relação ao risco de contaminação, dentre outras questões constatadas pelos servidores, o que gera riscos adicionais para os trabalhadores".

Em relação às condições de fiscalização, Humberto Ca-

masmie disse que as ações fiscais estão sendo realizadas mediante vários desafios. Ele cita como exemplos a organização da equipe, em razão do quadro reduzido de servidores para as operações, e as dificuldades de conseguir Equipamento de Proteção Individual - EPIs adequados, além de medidas adicionais de organização do trabalho para minimizar a possibilidade de contágio. "São preocupações que enfrentamos na organização e efetivação das ações fiscais", disse ele.



SÃO PAULO





Habitação onde viviam o trabalhador e sua mãe (GRT/S.J. dos Campos)

Resgate de homem e mãe idosa em área rural de São José dos Campos

Auditores-Fiscais do Trabalho da Gerência Regional do Trabalho em São José dos Campos (SP) resgataram, no dia 26 de junho, um trabalhador reduzido a situação análoga à de escravo, em propriedade dedicada à criação de gado de leite. A denúncia chegou à Fiscalização no dia 25, por meio de redes sociais de pessoas que faziam ações assistenciais no lugar, como entrega de cestas básicas.

O empregado atuava na propriedade rural Fazenda São José, de Luiz Olímpio Pereira Maciel, que faz a administração do empreendimento pessoalmente. Foi o único trabalhador encontrado no local.

Ele foi contratado em 1999 pelo pai do atual empregador, e consta que recebia salários de forma regular. Em 2005, quan"É uma extrema crueldade o que aconteceu com essas pessoas. Atuo no combate ao trabalho escravo desde 2013 e nesse tempo, mesmo tendo corrido diversos estados do País, nunca vi situação que se aproximasse mais da escravidão antiga como essa."

*Marco Aurélio Peres,*Auditor-Fiscal do Trabalho

do o antigo empregador morreu e o filho passou a administrar a fazenda, o pagamento da remuneração cessou. De acordo com os Auditores, ao trabalhador foi prometida a casa em que morava e por isso ele aceitou laborar sem receber.

De acordo com o empregado, o que foi confirmado por vizinhos, o trabalho era feito nos sete dias da semana, sem descanso, em jornadas exaustivas que se iniciavam às 5h da manhã. Nunca tirou férias ou se ausentou da fazenda. Os Auditores-Fiscais constataram que ele, que vivia com a mãe de 93 anos na casa, estava em situação de miséria extrema, dependendo de doações para sobreviver.

"É uma extrema crueldade o que aconteceu com essas pessoas. Perguntamos por que não saíram disso, mas ficou muito claro que não queriam perder a casa. Atuo no combate ao trabalho escravo desde 2013 e nesse tempo, mesmo tendo corrido diversos estados do País, nunca

vi situação que se aproximasse mais da escravidão antiga como essa", afirma o Auditor-Fiscal do Trabalho Marco Aurélio Peres.

CONDIÇÕES

O trabalhador exercia atividades como buscar as vacas no pasto, ajudar nas tarefas do estábulo, colocar a comida dos animais no cocho, roçar o pasto e cuidar da manutenção das cercas da fazenda. Trabalhava na mais completa informalidade, sem o correspondente registro de seu contrato de trabalho nos documentos próprios.

Ele residia com a mãe – uma senhora de 93 anos que apresenta franca dificuldade de sustentação e locomoção – no interior da fazenda, em imóvel em estado sofrível de conservação, cedido pelo empregador. As condições de vida e trabalho a que estavam submetidos foram caracterizadas como degradantes.

O imóvel, que representava para o trabalhador o principal motivo para que se mantivesse ali, estava em péssimo estado. Na síntese da ação fiscal, os Auditores descrevem: "construído de alvenaria, com quatro cômodos e um banheiro, apresentava todas as paredes imundas. O chão era de cimento bruto. Foram encontradas inúmeras aranhas no interior do imóvel que deixavam teias por todos os lados. Fiação elétrica precária. Não havia armários no imóvel, ficando os pertences dos trabalhadores espalhados em qualquer lugar, misturados com as cestas básicas e outros produtos recebidos por doação. O banheiro também se encontrava em péssimas condi-



Situação da habitação onde viviam o trabalhador e sua mãe idosa era precária

> Habitação não oferecia segurança nem conforto



ções. As paredes e o porta-objetos, que servia para a colocação de sabonete e shampoo, estavam repletos de teias de aranha".

O relato das condições segue: "abaixo do chuveiro havia galões de água e uma bacia, o que sugeria ser recorrente a falta de água no local. A água que abastecia a casa era proveniente de uma mina da fazenda e era consumida pelo trabalhador e por sua genitora sem qualquer processo de filtragem ou higienização. O teto da casa era tomado por fuligem tingido pela fumaça do fogão à lenha utilizado na cozinha, que não contava com exaustão adequada, embora contasse com chaminé externa. O imóvel não contava

com mesa própria para refeições".

Para os Auditores, a situação encontrada comprova que o empregador deixou de proporcionar ao trabalhador direitos básicos, como recebimento de salários, concessão de folgas semanais e férias, além de moradia digna, privando-o de um ambiente de trabalho seguro e hígido, além do descanso necessário.

O empregador terá que quitar todas as verbas devidas ao trabalhador e irá responder administrativa e judicialmente por ter reduzido uma pessoa a condição análoga à de escravo. O trabalhador tem direito ainda ao Seguro-Desemprego especial para resgatados.

PARAÍBA

Auditores-Fiscais do Trabalho orientaram ações em obras

Auditores-Fiscais do Trabalho da Paraíba realizaram uma série de ações, no sentido de levar informações aos trabalhadores, empregadores e à sociedade em geral, neste momento de pandemia provocada pela Covid-19.

No dia 23 de abril, os Auditores-Fiscais realizaram ações fiscais em canteiros de obras em diversos bairros de João Pessoa. Na ocasião, os trabalhadores, engenheiros e prepostos das construtoras receberam orientações sobre saúde e segurança e informações específicas das regras de proteção ao contágio da Covid-19.

Além da utilização correta dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, foram orientados a respeitar o distanciamento mínimo, evitar aglomerações e assegurar a correta higienização dentro do canteiro de obras. Cuidados essenciais para inibir a propagação da Covid-19.

Os Auditores-Fiscais percorreram ainda os diversos ambientes das obras, incluindo vestiários, banheiros, refeitórios, bebedouros e áreas de construção.



Auditores-Fiscais fiscalizaram obra em João Pessoa (WSCOM)

GOIÁS



Trabalhadores aglomerados, sem distância de segurança (SRT/GO)



Perigo de desabamento e soterramento de trabalhadores

Obra embargada por risco à saúde de operários

Auditores-Fiscais da Superintendência Regional do Trabalho em Goiás – SRT/GO embargaram, no dia 26 de junho, obra de construção do corredor Leste/Oeste, entre o centro de Goiânia e a Rodovia GO-403, que dá acesso a Senador Canedo (GO). Na obra, havia 40 operários em situação de risco para a saúde e segurança frente ao advento da pandemia da Covid-19.

Os Auditores-Ficais do Trabalho Bruno Costa e Roberto Mendes constataram a falta de medidas preventivas relacionadas ao coronavírus e o risco de soterramento de trabalhadores em atividades de escavação e construção de galerias pluviais.

Os trabalhadores tomavam água no bico das garrafas térmicas, as quais eram compartilhadas. Havia ainda aglomeração durante as refeições e ausência de água e sabão para lavagem das mãos e de instalações sanitárias. Eles não foram orientados sobre os cuidados

para evitar o contágio pelo coronavírus e o uso correto de máscaras e de álcool em gel.

Os operários executavam atividades de nivelamento e de montagem de redes pluviais, em escavações de até seis metros de profundidade, ao lado de aterros – taludes, sem as medidas técnicas de contenção, o que representava riscos de desmoronamento e, consequentemente, de soterramento. Outra irregularidade era a falta de sinalização e de proteção das valas, situação que coloca em perigo não só os trabalhadores da obra, mas também os pedestres.

A obra foi paralisada e somente após adoção das medidas preventivas determinadas no Termo de Embargo poderá ser feito o levantamento da medida restritiva.

Os Auditores-Fiscais também fiscalizaram as obras de construção do viaduto da Marginal Botafogo. Lá não houve embargo, uma vez que as condições estavam dentro do que exige a legislação.

ESPÍRITO SANTO

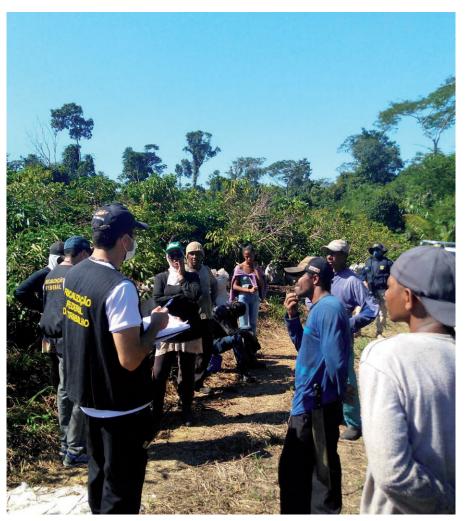
Fiscalizações na colheita do café regularizaram 127 trabalhadores

As fiscalizações em lavouras de café no estado do Espírito Santo já foram responsáveis pelo registro de 127 trabalhadores. Auditores-Fiscais do Trabalho do Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GEFM estão realizando inspeções em todo o estado em razão da época de colheita. Foram realizadas inspeções em propriedades rurais nos municípios de Iúna, Governador, Lindberg, Nova Venécia e Rio Bananal para verificar irregularidades trabalhistas e de segurança e saúde do trabalhador.

As principais irregularidades encontradas foram, segundo os Auditores-Fiscais do Trabalho, a falta de registro, ausência de exames médicos e o fato de que os empregadores não fornecem Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, nem máscaras e material para a higienização das mãos. Também não foram fornecidas roupas de cama, o que obrigava os trabalhadores a adquirirem por conta própria. As roupas dos trabalhadores ficavam espalhadas pelo chão devido à falta de armários.

Além disso, foram flagrados contratos de parceria fraudulentos, com a tentativa de esconder a relação de emprego entre as partes, e de eximir o empregador das responsabilidades que a legislação trabalhista impõe.

O Auditor-Fiscal do Trabalho Adroaldo Júnior comenta as condições de trabalho dos pró-



Auditores-Fiscais do Trabalho entrevistando trabalhadores na colheita de café (Foto: SRT/ES)

prios Auditores-Fiscais, em razão da pandemia da Covid-19. "Nós, Auditores-Fiscais durante as fiscalizações enfrentamos algumas dificuldades devido à pandemia. Estamos reduzindo o número de pessoas em cada veículo e no momento do contato com os empregados também há o risco de contaminação. Por isso, estamos levando máscaras para que eles usem durante a entrevista. O problema é que não temos más-

caras suficientes para todos os trabalhadores", observa.

TRABALHO INFANTIL

O adolescente encontrado em uma das propriedades rurais, trabalhando diretamente na colheita manual do café, foi afastado pela fiscalização.

De acordo com Adroaldo Júnior, estão previstas novas ações para o mês de julho, no interior do estado.



TRABALHO * INFANTIL/APRENDIZAGEM



CEARÁ

Auditores-Fiscais afastam 22 crianças e adolescentes encontrados trabalhando nos lixões durante a pandemia

Auditores-Fiscais do Trabalho afastaram 25 crianças e adolescentes do trabalho infantil, 22 delas de uma das atividades que está entre as piores formas de trabalho infantil, o trabalho nos lixões. As operações de fiscalização nos lixões do estado do Ceará flagraram cenas de crianças e adolescentes que se arriscam em meio a resíduos e objetos cortantes que podem transmitir doenças graves e causar acidentes.

De acordo com o Auditor-Fiscal Daniel Arêa, que é chefe do Setor de Fiscalização da Superintendência Regional do Trabalho no Ceará – SRT/CE, dos treze municípios fiscalizados, foram encontradas crianças trabalhando em oito deles.

As dificuldades enfrentadas pelos Auditores-Fiscais nas fiscalizações, principalmente dos lixões, durante a pandemia, estão relacionadas à crise sanitária, econômica e política.

As crises financeira e política transformaram os ambientes de trabalho, que se encontram com maior tensão durante a fiscalização. Segundo Daniel Arêa isso pode provocar consequências indesejáveis para todas as



Fiscalização em lixão: combate ao trabalho infantil (SRT/CE)



Crianças em meio ao mau cheiro do lixão



Auditores-Fiscais realizam operações de combate ao trabalho infantil nos lixões do estado do Ceará

partes envolvidas. "Essa tensão pode levar a agressões físicas e violência contra os Auditores-Fiscais, assim como aconteceu no episódio de agressões e ameaças por que passou o Auditor-Fiscal do Trabalho Paulo Warlet no Estado de São Paulo".

Em decorrência da crise sanitária, os Auditores-Fiscais do Trabalho também estão expostos a riscos, especialmente devido à falta de material de proteção, falta de procedimentos técnicos do início até o fim da fiscalização e à falta de treinamento para fiscalização em ambientes com insalubridade.

ESPÍRITO SANTO

Adolescentes foram afastados de atividades em supermercados

No dia 22 de maio, Auditores-Fiscais do Trabalho afastaram 177 adolescentes de atividades em uma rede de supermercados, em seis municípios do Espírito Santo. O afastamento ocorreu para proteger os jovens do trabalho em locais que poderiam prejudicar sua saúde, em razão do risco de contágio pelo novo coronavírus. A ação fiscal teve início no dia 12 de maio.

A empresa, apesar de ter sido notificada, não afastou os adolescentes. A fiscalização percorreu os 14 estabelecimentos da rede. Foi constatado que os adolescentes continuavam em atividades presenciais, na condição de aprendizes. Foram lavrados os autos de infração, além de Termos de Afastamento do Trabalho.

Desde o início da pandemia, foram notificadas 597 empresas do Espírito Santo indicando ações de proteção à saúde dos trabalhadores adolescentes. "Todas as empresas atenderam com a adoção de providências para assegurar a proteção aos adolescentes. Somente essa rede foi autuada até agora", diz o Auditor-Fiscal do Trabalho Péricles Rocha.

Enquanto durarem as recomendações de isolamento e distanciamento social, os jovens aprendizes precisam de maior proteção, observam os Auditores-Fiscais. Há várias normas no ordenamento jurídico brasileiro e na legislação internacional, ratificada pelo País, que precisam ser respeitadas, lembrando a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoa em desenvolvimento, a sua vulnerabilidade frente à pandemia da Covid-19.

PARANÁ



Equipe de Auditores-Fiscais do Trabalho e Agentes da Polícia Civil de Londrina (GRT/Londrina)

Ação conjunta reforça o combate à exploração sexual infantil

Em operação que atendia denúncia feita pelo Conselho Tutelar, Auditores-Fiscais do Trabalho da Gerência Regional do Trabalho - GRT de Londrina (PR) foram até o estabelecimento – uma casa de massagem – apontado por manter jovem menor de 18 anos em trabalho com cunho sexual.

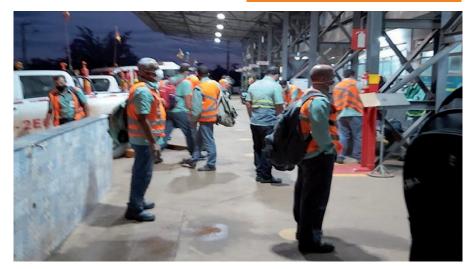
Segundo o Auditor-Fiscal Daniel Fragoso, apesar de os suspeitos terem fugido antes da Fiscalização chegar, o canal estabelecido com o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes – Nucria, foi um passo muito importante para o trabalho conjunto no combate às Piores Formas de Trabalho Infantil.

"Pretendemos fazer outras

operações conjuntas para coibir o trabalho infantil e, em especial, a exploração sexual infantil. Os representantes do Nucria ficaram de nos contatar nos casos de denúncia de trabalho infantil formal, para realizarmos as operações e combater essa prática", explica Daniel Fragoso.

Segundo ele, infelizmente, a exploração sexual infantil em casas de massagem é uma realidade em muitas cidades, apesar de não ser denunciada, pois existe uma grande subnotificação. "Em breve, esperamos realizar novas operações conjuntas para combater as Piores Formas de Trabalho Infantil e, em especial, o abuso sexual infantil", frisou.

MINAS GERAIS





Trabalhadores nas rodoviárias das minas: sem distância de segurança (SRT/MG)

Ação fiscal protege e muda rotina de mais de 6 mil empregados do Complexo Minerário da Vale em Itabira

Ação fiscal realizada no dia 25 de maio no Complexo Minerário da Vale em Itabira (MG), mudou a vida e a rotina de mais de 6 mil trabalhadores. A operação ocorreu após denúncia de contaminação de empregados pelo novo coronavírus. De 2.142 trabalhadores testados, 188 ou 8,7% tiveram resultado positivo para a Covid-19. Isso, aliado a outras irregularidades constatadas pelos Auditores-Fiscais do Trabalho, resultou na interdição das minas de Cauê, Conceição e Periquito no dia 27 de maio.

Na ocasião, a equipe de fiscalização observou a rotina das minas e constatou que várias recomendações dos órgãos de proteção precisavam ser adequadas, principalmente as referentes ao distanciamento entre os trabalhadores. A Vale conseguiu na Justiça a suspensão da interdição. O Ministério Público do Trabalho recorreu e



Irregularidade também nos transportes

conseguiu o restabelecimento da interdição no dia 5 de junho.

A Vale promoveu as adequações determinadas pelos Auditores-Fiscais do Trabalho, como realização do protocolo de segurança para troca, guarda e higienização de máscaras; substituição de vans por micro-ônibus ou ônibus para realização de transporte interno dos trabalhadores até as frentes de trabalho, assegurando o distanciamento mínimo, entre outras rotinas. Em nova fiscalização no dia 17 de junho, para verificar as providências adotadas, houve a desinterdição.

A Auditora-Fiscal do Trabalho Odete Reis informou que a atenção continua sobre o Complexo Minerário da Vale. "Notificamos a empresa, que tem que enviar semanalmente os testes rápidos dos empregados sobre o novo coronavírus, que foi dividido em três fases. Ao final do terceiro ciclo dos testes será realizado estudo epidemiológico analisando os resultados com vistas a sugerir melhorias no fluxo de testagem e medidas de controle ao novo coronavírus".



RIO DE JANEIRO

Inspeção do Trabalho lidera iniciativa para que empresas adotem medidas de proteção dos trabalhadores

A Inspeção do Trabalho no Rio de Janeiro lidera iniciativa para garantir que as empresas adotem medidas efetivas de controle da exposição de trabalhadores à Covid-19. No dia 18 de abril, a Fiscalização do Trabalho criou o Comitê Regional da Inspeção do Trabalho para a Covid-19 no Rio de Janeiro – CRIT Covid-19, integrado também por outras instituições públicas e da sociedade civil.

No início da atuação, o comitê debruçou-se sobre o planejamento de ações conjuntas para identificar as medidas preventivas adotadas pelas empresas. "Com base nesse diagnóstico, o grupo solicitou aos estabelecimentos que implementassem as medidas necessárias de proteção ao trabalhador", explicou o Auditor-Fiscal do Trabalho Daniel Ferreira.

O comitê prioriza as atividades essenciais, aplicando protocolos de prevenção à disseminação do vírus específicos para cada setor. A atenção está sobre as unidades de saúde, onde estão os maiores focos de infecção. Em abril, época de criação do Comitê, mais de 2 mil profissionais de saúde estaduais já haviam sido afastados do trabalho por suspeita de contaminação pelo novo coronavírus. Além disso, são muitas as denúncias da precariedade das condições de trabalho no segmento.

Daniel comenta que alguns desafios encontrados foram a entrega de Equipamentos de Proteção In-



Equipe que fez vistoria em hospitais do Rio de Janeiro (Crea-RJ)

dividual – EPIs pelas empresas aos trabalhadores e o uso correto desses materiais pelos empregados para que não haja contaminação pelo vírus. "A Fiscalização está exigindo de cada empresa o cumprimento do protocolo adequado à atividade. As ações fiscais são desenvolvidas remota e presencialmente. E denúncias podem ser feitas pelos diversos canais disponíveis. Até agora, foram alcançadas 950 empresas", completa.

A equipe de Segurança e Saúde da Inspeção do Trabalho do Rio de Janeiro também prioriza setores essenciais como o de telemarketing e o de supermercados. As ações têm como foco as condições de trabalho e cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho.

ORIENTAÇÕES

Desde a sua criação, o Comitê visitou diversas unidades de saúde e os principais problemas encontrados diziam respeito aos estoques de EPIs, pois havia o receio de

que se esgotassem antes que a pandemia estivesse controlada. Outro ponto verificado foi a ausência de informações sobre treinamento adequado das equipes. Aos hospitais foram emitidas duas orientações principais – documentação de todas as atividades e controle mais rigoroso da distribuição dos EPIs, para garantir o uso racional.

COMPOSIÇÃO

Além da Auditoria-Fiscal do Trabalho, compõem o CRIT Covid-19 o Ministério Público do Trabalho – MPT 1ª Região; o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio – Crea/RJ; a Delegacia Sindical do SINAIT – DS/RJ (representada pela diretora Marilucia Almeida); o Instituto Militar de Engenharia – IME; a Sociedade de Engenharia de Segurança – Sobes Rio; a Ordem dos Advogados do Brasil no Rio – OAB/RJ, e a Associação Lusófona de Engenharia, Segurança e Saúde no Trabalho – Alengesst.

FRIGORÍFICOS



TOCANTINS

Frigorífico Boi Brasil não adota medidas de prevenção e é interditado em Araguaína

Uma equipe de três Auditores-Fiscais do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho de Tocantins – SRT/TO procedeu fiscalização no frigorífico Boi Brasil, em Araguaína. A ação foi desencadeada a partir de notícias publicadas pela imprensa local informando sobre a potencial contaminação comunitária a partir do estabelecimento.

A inspeção ocorreu no dia 9 de junho, resultando em interdição das atividades. A empresa informou a confirmação de 44 casos de empregados contaminados por coronavírus, correspondendo a 22% do total de trabalhadores. Apesar disso, segundo os Auditores-Fiscais, não havia "qualquer procedimento de rastreabilidade dos contactantes dos casos suspeitos e até mesmo dos contactantes dos casos sabidamente positivos".

A equipe de fiscalização constatou aglomeração de pessoas e o desrespeito ao distanciamento mínimo exigido nos ambientes de trabalho. Além disso, o uso inadequado de máscaras e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. O Plano de Contingência Interno não tinha, efetivamente, previsão de medidas de contingência, desconsiderando as características de alto potencial de contágio da Covid-19 e a necessidade de vigilância epidemio-



Empregados dentro da unidade do frigorífico Boi Brasil (SRT/TO)



Auditor-Fiscal registra as condições de trabalho

lógica ativa para segurança dos empregados e da comunidade.

Várias medidas a serem adotadas pela Boi Brasil foram determinadas. Entre elas, a comprovação de testagem de todos os empregados, com informações dos resultados, para viabilizar o retorno ao trabalho após finalização do exame, com resultado negativo.

Como alternativa, a empresa pode optar pelo isolamento de 14 dias de todos os trabalhadores e testar os empregados que apresentem, nesse período, sintomas sugestivos de Covid-19. Os testes devem ser integralmente custeados pela empresa. Além disso, o frigorífico deverá comprovar a elaboração de Programa de Vigilância Epidemiológica de acordo com a Orientação Conjunta nº 01/STRAB/SEPRT-ME/ SPA-MAPA/SVS-MS, que trata de orientações gerais para frigoríficos em razão da pandemia de Covid-19, e a realização de alteracões no ambiente laboral.

Até o fechamento desta publicação, em 1º de julho, o frigorifico permanece interditado.



RIO GRANDE DO SUL

TRT restabelece interdição da JBS de Passo Fundo

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – TRT/RS restabeleceu a interdição do frigorífico da JBS Aves Ltda., de Passo Fundo, que tinha sido determinada no último dia 24 de abril por Auditores-Fiscais do Trabalho da Gerência Regional do Trabalho – GRT em Passo Fundo.

A fiscalização foi realizada nos dias 22 e 23 de abril, quando Auditores-Fiscais identificaram risco grave e iminente para a vida e a saúde dos trabalhadores que estavam expostos ao contágio pelo novo coronavírus.

Foram infectados 62 trabalhadores e 11 pessoas que tiveram contato com eles. A exposição causou a morte de seis familiares e deixou 284 empregados com sintomas da doença. A unidade da JBS em Passo Fundo tem mais de 2.400 trabalhadores.

Segundo o Auditor-Fiscal do Trabalho Edson Souza, as medidas adotadas pela empresa não foram suficientes para proteger os trabalhadores contra a Covid-19. Os procedimentos não atenderam todas as normas de saúde relacionadas ao combate do coronavírus publicadas pelo governo do Rio Grande do Sul, pelo município de Passo Fundo e pelo Ministério da Economia/Secretaria de Inspeção do Trabalho.

As irregularidades identificadas foram o uso de máscaras improvisadas e sem garantia de eficiência para serem utilizadas



Trabalhadores na linha de produção sem distanciamento mínimo (GRT/Passo Fundo)



Fiscalização encontrou trabalhadores sem cumprir o distanciamento mínimo em várias áreas do frigorífico

como Equipamento de Proteção Individual – EPI; a não observação do distanciamento mínimo entre um trabalhador e outro em várias áreas do frigorífico, em especial nas linhas de produção; o não afastamento de trabalhadores com sintomas de Covid-19 e o não afastamento dos que tiveram contato comprovado com pessoas confirmadas ou com suspeitas de estar doentes. Além de falhas nas atividades de vigilância epidemiológica ativa e passiva realizadas,

por exemplo, ao rastrear os contactantes de casos confirmados ou suspeitos. Ou seja, trabalhadores infectados ou suspeitos de terem a doença com quem os trabalhadores saudáveis tiveram contato.

O fechamento foi contestado por uma decisão judicial da Vara do Trabalho local, que determinou o reinício das atividades do frigorífico a partir de 9 de maio.

No dia 2 de junho foi reestabelecida a interdição e cassada, em parte, a liminar proferida em ação que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo. A empresa permanecerá interditada até que comprove o cumprimento integral das medidas fixadas pelos Auditores-Fiscais. O juiz determinou multa diária e por empregado, caso a empresa mantenha o funcionamento sem cumprir as exigências estabelecidas.

A região de Passo Fundo está entre as de maior risco de contágio pela Secretaria Estadual da Saúde do estado e é também onde está concentrado o maior número de frigoríficos autuados pela força-tarefa da Fiscalização do Trabalho.

De acordo com Edson Souza, a maior dificuldade é durante as abordagens. "Precisamos tomar cuidados em razão do momento, mas estamos recebendo e usando os EPIs para nossa segurança e dos trabalhadores com os quais temos contato nas fiscalizações", explicou.



SANTA CATARINA



Planta da JBS em Ipumirim (Divulgação)

Fiscalização interditou frigorífico da JBS foco da Covid-19

Auditores-Fiscais do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho de Santa Catarina – SRT/SC interditaram no dia 18 de maio um frigorífico de aves no município de Ipumirim (SC), depois de constatarem graves irregularidades que expunham os trabalhadores à contaminação por Covid-19.

A ausência de distanciamento seguro entre os empregados na linha de produção e a inexistência de medidas de vigilância para controle da disseminação do novo coronavírus foram os principais problemas apontados pela Fiscalização na unidade da Seara Alimentos, 86

casos de Covid-19 foram confirmados no frigorífico

que pertence ao grupo JBS, a maior produtora de carnes do mundo. Os Auditores-Fiscais chegaram a encontrar um trabalhador com a doença confirmada trabalhando no local.

Os servidores constataram que o frigorífico era o foco de um surto de Covid-19, registrando 86 casos confirmados, o que significava quase 5% dos cerca de 1,5 mil empregados que trabalhavam no local.

Os Auditores-Fiscais do Trabalho encontraram aglomerações de trabalhadores nos mais diversos setores de produção, especialmente na sala de corte e setor de evisceração, onde foi verificado distanciamento insuficiente entre os postos de trabalho e empregados trabalhando ombro a ombro, com distanciamento por vezes inferior a 50 cm.

Foram constatadas ainda faltas graves na vigilância em saúde. Além do trabalhador com exame positivo para a doença, havia inúmeros empregados com sintomas gripais sugestivos de Covid-19 e ainda casos em que os trabalhadores receberam prescrição de medicamentos voltados ao tratamento da enfermidade, mesmo sem serem testados. Nenhum deles foi afastado do trabalho.

Além disso, a empresa mantinha em atividade mais de 40 trabalhadores que pertenciam aos grupos de risco, em razão de serem portadores de doenças crônicas ou outras condições de saúde. O caso mais grave identificado pelos Auditores-Fiscais do Trabalho foi o de um empregado que sofria de hipertensão e, por não ter sido afastado preventivamente, acabou contaminado e teve que ser entubado e internado em UTI por dez dias.

Foram apurados ainda outros casos graves. Um trabalhador, também hipertenso, apresentava tosse havia uma semana, mas somente foi afastado do trabalho depois de sofrer mal súbito em pleno expediente. O empregado teve que ser encaminhado imediatamente ao pronto socorro por causa de dificuldades respiratórias e de baixa saturação de oxigênio.

Depois de uma semana averiguando as condições do ambiente e o cumprimento das normas de segurança e saúde ocupacionais, a Fiscalização do Trabalho chegou a sugerir que a empresa fechasse o frigorífico por oito dias e testasse todos os funcionários para Covid-19, para somente então reabri-lo. A direção da unidade, no entanto, se recusou a adotar a proposta.



Fiscalização encontrou infectados por Covid-19 no frigorífico

DEPOIS DE 12 DIAS, JUSTIÇA DO TRABALHO LIBEROU REABERTURA

Doze dias depois, em 30 de maio, a Justiça do Trabalho, em decisão liminar, liberou a reabertura da unidade, em sentença da juíza substituta Paula Naves dos Santos.

Dias antes, em 27 de maio, a mesma juíza havia determinado o afastamento dos empregados com a doença ou com suspeita da doença, além ter mandado a JBS adotar medidas para evitar a transmissão da Covid-19, como garantir a distância mínima de 1,5 metro entre os trabalhadores. Essa decisão liminar foi tomada pela Justiça do Trabalho em Concórdia (SC), em Ação Civil Pública – ACP ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho no estado – MPT/SC.

Na decisão do dia 30, em

ação da JBS, a magistrada Paula Naves dos Santos voltou atrás na questão do distanciamento por entender que não havia maneiras de alterar imediatamente a estrutura da cadeia produtiva. No lugar, a juíza, acolhendo argumentação da JBS de que não poderia cumprir esse distanciamento, autorizou a adoção de barreiras físicas entre trabalhadores com uso de máscaras apropriadas e uma viseira de acrílico (face shield).

A magistrada justificou sua decisão pela reabertura da unidade nos argumentos da importância econômica da atividade para o município – a empresa responde por 60% da arrecadação da cidade – e do prejuízo ao meio ambiente, já que 650 mil aves, alojadas no campo, teriam que ser sacrificadas de imediato, causando graves problemas ambientais para efetivação do descarte.

PARAÍBA

Empresa de abate de aves é interditada novamente, após inspeção

Auditores-Fiscais do Trabalho determinaram nova interdição à empresa de abate de aves Guaraves, após realizarem inspeção nas instalações da indústria, localizada no Brejo Paraibano (PB).

A Justiça do Trabalho havia determinado a suspensão da interdição anteriormente determinada pelos Auditores-Fiscais. No entanto, a pedido da Procuradoria da União e do Ministério Público do Trabalho, o próprio Poder Judiciário solicitou que fosse realizada nova vistoria na empresa.

A unidade industrial de abate e processamento de aves está localizada na cidade de Guarabira, a cerca de 150 quilômetros da capital João Pessoa (PB). A unidade foi notificada no dia 6 de maio e fiscalizada in loco no dia 14 de maio.

Após análise documental e nova verificação do local de trabalho, os Auditores-Fiscais do Trabalho constataram que a empresa não cumpria, em sua integralidade, as exigências legais. Diante do risco extremo de lesões ou morte, em decorrência do adoecimento pelo novo coronavírus, com possibilidade de contaminação em massa da população residente no município, a empresa foi novamente interditada no dia 19 de junho.

Entre as irregularidades encontradas foram registradas a colocação de proteções co-



Trabalhadores na linha de produção da empresa Guaraves na unidade de Guarabira, na Paraíba (SRT/PB)

letivas ineficientes no setor de produção, aglomeração de trabalhadores em áreas comuns e a deficiência na rastreabilidade dos portadores de Covid-19.

A empresa está entre as cem maiores contribuintes de ICMS da Paraíba, sendo a principal de seu grupo econômico, que possui fazendas de camarão e até shopping em seu portfólio. "É grande o apelo social da empresa, que emprega mais de mil trabalhadores apenas na planta industrial interditada, em uma região pobre do estado", destaca o Auditor-Fiscal do Trabalho Leonardo Castro Moreira, que participou da ação.

De acordo com ele, a suspensão da interdição gerou desestímulo nos demais Auditores-Fiscais, que não haviam participado da ação. "Enfrentamos algumas dificuldades nesta e em outras operações durante a pandemia porque precisamos entrar em ambientes com alto risco de contaminação. Por outro lado, temos o receio de aumentar o desemprego em uma região pobre", lamenta Leonardo.

A fase agora é de analisar documentos e, segundo Leonardo Castro, a empresa não está operando, em cumprimento à decisão judicial. "A Auditoria reabriu o canal administrativo para tentar auxiliar a empresa na implementação das medidas de segurança necessárias para possibilitar a suspensão da interdição. É importante que a atividade econômica seja retomada com segurança para os trabalhadores", frisou.

A operação foi realizada em conjunto com representantes do Ministério Público do Trabalho - MPT e da Advocacia Geral da União – AGU, o que reforçou a manutenção da interdição.

PARANÁ

Operação conjunta verificou fraudes à MP 936

A Auditoria-Fiscal do Trabalho, a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná, a Vigilância em Saúde do Trabalhador da Secretaria da Saúde estadual e a Polícia Militar deflagraram, em 23 de abril, operação para averiguar denúncias de fraudes à Medida Provisória – MP nº 936/2020, que permitiu a redução da jornada e do salário ou a suspensão dos contratos de trabalho como ações de enfrentamento à pandemia de Covid-19.

Foram fiscalizados cinco estabelecimentos de Curitiba e Região. Em alguns dos casos verificados, os empregados tiveram o contrato suspenso ou a jornada reduzida, mas continuaram a trabalhar normalmente. A Fiscalização do Trabalho orientou empregadores sobre a prevenção à disseminação do novo coronavírus nos ambientes ocupacionais.

De acordo com o Auditor-Fiscal do Trabalho Eduardo Reiner, essas empresas foram notificadas a fornecer documentos. A partir daí, a Fiscalização lavrou oito autos de infração das irregularidades encontradas. "Em duas empresas foram encontradas fraudes, em uma delas havia empregados sem registro, e ainda outra estava com atraso nos salários. Apenas uma estava regular", comenta o Auditor.

Segundo a MP 936, as infrações constatadas pela Auditoria-Fiscal do Trabalho quanto aos acordos de redução de jornada de trabalho e de salário ou de



Foram averiguadas denúncias de fraudes relacionadas à MP 936



Algumas denúncias comprovaram ser verdadeiras (SRT/PR)

suspensão temporária do contrato de trabalho sujeitam os infratores à multa.

"Alguns empresários, infelizmente, mesmo atendidos pela medida, não cumpriram com a obrigação assumida. Além da infração trabalhista, esses empregadores podem responder por desvio de recursos públicos. Os empregadores foram autuados e os relatórios encaminhados às chefias para as medidas cabíveis", detalha Reiner.

ESPÍRITO SANTO

Auditoria-Fiscal do Trabalho fiscaliza, desde março, serviços e atividades essenciais

A Auditoria-Fiscal do Trabalho do estado do Espírito Santo tem feito, desde março, a fiscalização dos serviços e atividades essenciais. Além dos supermercados - foram cerca de 100 estabelecimentos notificados em todo o estado -, a Inspeção do Trabalho fiscalizou padarias, o porto, farmácias, call centers, os frigoríficos maiores, grandes empresas, sempre com foco na saúde dos trabalhadores. O objeto atual das inspeções são os hospitais e laboratórios de todo o Espírito Santo, a partir de denúncias volumosas de contaminação dos trabalhadores em saúde - os profissionais da área compõem um terço de todos os casos no estado capixaba.

A chefe de Inspeção, Cláudia Bermudes, frisa que a maioria das empresas tem adotado as determinações da Auditoria-Fiscal do Trabalho e implementado as normas garantidoras da saúde dos empregados. "E esse é o papel que a Fiscalização vem cumprindo, o de exigir essa observância às regras de proteção, a fim de prevenir a disseminação da doença. As empresas têm respondido como esperamos, cumprindo as normas para evitar novos casos de Covid-19. Nesse momento, são importantes a consciência e a colaboração de todos."

INTERDIÇÃO DE SUPERMERCADO

Às empresas, uma minoria, que não observaram as determinações da Fiscalização do Traba100

supermercados notificados em todo o estado pela Auditoria-Fiscal do Trabalho

"E esse é o papel que a Fiscalização vem cumprindo, o de exigir essa observância às regras de proteção, a fim de prevenir a disseminação da doença. As empresas têm respondido como esperamos, cumprindo as normas para evitar novos casos de Covid-19. Nesse momento, são importantes a consciência e a colaboração de todos."

Cláudia Bermudes, chefe de Inspeção

lho, medidas mais rígidas foram impostas. No dia 28 de abril, a Superintendência Regional do Trabalho interditou o supermercado Extraplus, na Praia da Costa, em Vila Velha, depois de a inspeção ter constatado que estavam sendo ignoradas as medidas para proteger os trabalhadores

do vírus. Naquela data, 22 empregados haviam sido afastados por causa da doença, o que deveria ter levado a empresa a realizar a busca ativa de novos casos.

O supermercado deveria ter feito uma triagem dos trabalhadores, com perguntas sobre sintomas e medição de temperatura corporal. Outro problema foi a empresa não ter disponibilizado máscaras para os empregados em atividades com contato com o público. A interdição foi baixada porque a Superintendência, a partir da ação fiscal, avaliou que havia grande risco aos trabalhadores.

O superintendente do Trabalho no Espírito Santo, Alcimar Candeias, reiterou que os supermercados do estado e outros serviços essenciais haviam sido notificados para que implementassem as medidas fundamentais à proteção da saúde dos empregados. "Na verificação no local, a Fiscalização descobriu que apenas parte das medidas foi adotada e que eram insuficientes à prevenção do risco de contágio. Além disso, o entendimento foi o de que, sem essas medidas, o risco do contágio teve ampliação", detalhou.

De acordo com a chefe de Inspeção, a interdição foi levantada dias depois em razão de a rede ter, enfim, se adequado às recomendações da Fiscalização, com adoção de medidas para proteger trabalhadores, entre elas, a testagem.





NOTIFICAÇÕES





PERNAMBUCO

SRT/PE notifica empresas para verificar medidas preventivas

Em Pernambuco, neste período de pandemia, entre março e junho, a Fiscalização do Trabalho, como categoria essencial, enfrentou vários desafios na prevenção e proteção ao trabalhador. As ações fiscais se concentraram sobre a notificação de empresas para proteção de jovens aprendizes, fiscalização de redes bancárias, teleatendimento e hospitais.

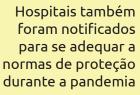
Os Auditores-Fiscais notificaram 325 empresas para verificação de adoção de medidas preventivas aos aprendizes menores de 18 anos. Eles constataram que 75 empresas encerraram contratos de aprendizagem sem previsão legal e, por isso, foi determinada a readmissão dos jovens.

Ocorreram ainda seis ações que identificaram fraude ao Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda – BEm. Uma empresa de teleatendimento foi interditada, bancos tiveram fiscalização in loco. E a maioria dos hospitais do estado está sob fiscalização.

De acordo com Simone Brasil, as inspeções continuam. O maior desafio tem sido atuar com o número restrito de Auditores-Fiscais do Trabalho.



Setor de teleatendimento foi um dos que receberam notificações (SRT/PE)



"Estamos com um efetivo reduzidíssimo de colegas em condições de fazer as fiscalizações presenciais, já que a maioria dos ativos encontra-se no grupo de risco, seja pela idade, seja por outras comorbidades. Apesar disso, continuamos empenhados com o objetivo de proteger o trabalhador".



BAHIA

500 notificações por descumprimento de medidas emergenciais

Os Auditores-Fiscais da Superintendência Regional do Trabalho na Bahia – SRT/BA notificaram, entre os dias 3 e 15 de abril, cerca de 500 estabelecimentos no estado, que descumpriram as medidas emergenciais de proteção aos trabalhadores diante dos riscos de contágio relacionados à pandemia da Covid-19.

A Inspeção do Trabalho focou suas ações, nesse período, nas atividades econômicas consideradas essenciais e com maior risco de exposição dos trabalhadores à Covid-19. Foram notificados supermercados, farmácias, frigoríficos, hospitais e estabelecimentos de construção civil e teleatendimento, entre outros.

São nesses setores que se verifica o maior contato do trabalhador com o público em geral e suas atividades demandam a maior concentração de trabalhadores em um mesmo ambiente. Além disso, os Auditores-Fiscais atenderam denúncias de situações urgentes e também aquelas relacionadas à exposição à Covid-19.

Segundo o Auditor-Fiscal do Trabalho Maurício Passos, essas notificações tiveram desdobramentos e várias ações fiscais estão em andamento. O balanço geral será fechado em meados de julho.

PIAUÍ

Empresas de telemarketing são notificadas em Teresina

Auditores-Fiscais do Trabalho do Piauí criaram Plantão Fiscal on-line que recebe denúncias e dá orientações pelo Whatsapp, e-mail e telefone fixo

Em Teresina (PI), a Auditoria-Fiscal do Trabalho notificou, desde o dia 23 de março, empresas de telemarketing, com a finalidade de combater a proliferação do novo coronavírus dentro dos ambientes de trabalho.

De acordo com a Auditora-Fiscal do Trabalho Flávia Lopes, as notificações visam traçar premissas básicas de profilaxia. "A principal determinação foi para a empresa ajustar seus serviços ao home office, e naquilo que não for possível, tomar medidas como a dispensa das trabalhadores gestantes ou lactantes, trabalhadores com mais de 60 anos. que tenham doenças crônicas ou que residam com pessoas incluídas nessas situações, que não trabalhem de forma presencial. Além de quem tenha suspeita do vírus", esclarece.

A higiene e a logística também são abordadas pelas determinações. "As empresas devem manter um processo permanente de higienização dos postos de atendimento, além de disponibilizar água, sabão e álcool 70%. Os postos de atendimento deverão ser individuais e o empregador deverá evitar aglomera-

ções de trabalhadores durante a entrada e saída dos turnos de trabalho", explicou Flávia Lopes.

PLANTÃO FISCAL ON-LINE

Lançado no início de maio, o Plantão Fiscal on-line do Piauí atende trabalhadores e empregadores. O serviço recebe denúncias e dá orientações na área trabalhista e funciona pelo e.mail: *fiscalizacao*. *pi@mte.gov.br* e pelo telefone fixo (086) 3226-8511.

Os Auditores-Fiscais ainda mantêm um canal no YouTube, o "Plantão Trabalhista", pelo qual têm realizado transmissões ao vivo com discussões relevantes para os trabalhadores e empregadores, com orientações sobre os procedimentos que devem ser adotados para a segurança de todos durante a pandemia, os direitos assegurados e todas as medidas que devem ser adotadas para evitar o contágio. Durante a semana chegam a fazer até quatro eventos para orientar trabalhadores e empregadores, com a participação de Auditores-Fiscais e especialistas de todo o País.



SERGIPE

Auditores-Fiscais emitem mais de 2,5 mil notificações recomendatórias, visando ao combate à Covid-19

Sessenta fiscalizações estão em curso em indústrias de alimentos, panificadoras, supermercados, hospitais e suas terceirizadas

Desde março os Auditores-Fiscais do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho em Sergipe – SRT/ SE emitiram mais de 2,5 mil notificações recomendatórias às empresas, para que adotem medidas de prevenção à Covid-19.

A fiscalização notificou supermercados, indústria de calçados, bancos, comércio de alimentos, construção civil, empresas de teleatendimento, comércio de carnes e abate de animais, entre outras, para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, restrição no acesso ao local de trabalho e distanciamento entre empregados.

As 75 prefeituras do estado foram notificadas para impedir o trabalho de crianças e adolescentes nas feiras livres. Além disso, enviaram ao Sindicombustíveis notificação a ser encaminhada a cerca de 300 postos.

Mais de 200 notificações foram enviadas a síndicos e administradoras de condomínios residenciais. "O objetivo é esclarecer os empregadores domésticos sobre como proceder para que seus empregados recebam o Benefício "O objetivo é esclarecer os empregadores domésticos sobre como proceder para que seus empregados recebam o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda – BEm, caso celebrem acordos de suspensão de contrato ou de redução proporcional de jornada e salário.

Thiago Laporte, chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da SRT/SE

Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda – BEm, caso celebrem acordos de suspensão de contrato ou de redução proporcional de jornada e salário. É importante que síndicos, contadores e administradores façam ampla divulgação das orientações repassadas", explica o Auditor-Fiscal do Trabalho e chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da SRT/SE, Thiago Laporte.

FISCALIZAÇÕES EM CURSO

De acordo com Laporte, 60 fiscalizações estão em curso e focam na verificação, redução, disseminação e exposição coronavírus nos ambientes de trabalho.

250 empresas que mantêm trabalhadores com idade inferior

a 18 anos, aprendizes ou não, estão sendo fiscalizadas. Eles verificam se os adolescentes estão sendo afastados das atividades presenciais, tendo em vista o princípio constitucional da proteção integral. São mais de 340 estabelecimentos em todo o estado, que empregam em torno de 730 adolescentes. "Mais da metade dessas empresas já foram notificadas. A outra parte está programada para julho", informa Thiago Laporte.

Vinte empresas foram notificadas para efetuar a imediata reintegração dos aprendizes que tiveram seus contratos rescindidos sem a ocorrência das hipóteses legais previstas no art. 433 da CLT.

CANAL PARA DENÚNCIAS E ORIENTAÇÕES

A Auditoria-Fiscal do Trabalho de Sergipe mantém um plantão remoto para receber denúncias e orientar empresas e sociedade em geral. Dois plantonistas se revezam no atendimento. De 6 de abril a 24 de junho, o canal recebeu 60 denúncias, a maioria sobre salário, verbas rescisórias e fraude no benefício emergencial.

O plantão funciona de segunda a sexta-feira, de 9 às 17 horas, pelos telefones (79) 98810-7686/3198-3265 e o (79) 98804-7913/3198-3278. Dúvidas e denúncias também podem ser encaminhadas pelo site https://denuncia.sit.trabalho.gov.br/home



SÃO PAULO





Fiscalização em obra de construção civil na capital paulista (SRT/SP)

Auditores-Fiscais orientam cerca de 8 mil empresas no enfrentamento à Covid-19

Cerca de 8 mil empresas do Estado de São Paulo estão sendo contatadas pelos Auditores-Fiscais do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho de São Paulo – SRT/SP, por meio do envio de orientações gerais e fiscalizações setoriais, durante a pandemia da Covid-19. Os contatos também incluem esclarecimentos aos empregadores sobre a Medida Provisória – MP nº 936/2020, que criou o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda – BEm.

Empresas de diversos setores de atividade, como telesserviços, frigoríficos, construção civil, supermercados, postos de combustíveis, estabelecimentos de saúde e agronegócio, estão recebendo Termos de Orientação – TO e

Notificações para Apresentação de Documentos – NAD. Essas ações são analisadas caso a caso, e algumas resultaram em fiscalizações presenciais. Em relação aos frigoríficos, também o cumprimento das Portarias conjuntas nº 19 e nº 20, de 18 de junho de 2020, está sendo exigido das empresas.

"Os Termos de Orientação levam esclarecimentos sobre medidas preventivas que devem ser tomadas no âmbito das empresas que mantêm as atividades mesmo na pandemia", explica a Auditora-Fiscal do Trabalho e chefe da Seção de Segurança e Saúde no Trabalho – SEGUR da SRT/SP Renata Matsmoto.

De acordo com a Auditora-Fiscal, no período de abril a junho, foram realizadas 4.821 fiscalizações, sendo 4.464 indiretas/ eletrônicas, pelo correio e e-mail, e 357 fiscalizações diretas. Nesse mesmo período, também foram lavrados 984 autos de infração no Estado de São Paulo.

REFORÇO NA ATENÇÃO AOS TRABALHADORES

Os contatos feitos pelos Auditores-Fiscais com as empresas durante a pandemia incluem, além de esclarecimentos sobre o BEm, os cuidados com as boas práticas que assegurem a saúde e segurança dos trabalhadores, como boa higiene e conduta, refeições, transporte de trabalhadores, uso de máscaras, trabalhadores pertencentes ao grupo de risco e monitoramento do pagamento de salário, entre outras.



REDES SOCIAIS

Transmissões ao vivo ganham peso durante a pandemia

A comunicação virtual foi a saída encontrada para manter-se informado e avançar em questões relacionadas à prevenção, cuidados, direitos e muitos outros

Com a quarentena, os Auditores-Fiscais do Trabalho viram a oportunidade de se comunicarem levando orientações trabalhistas a toda a sociedade por meio das transmissões ao vivo pela web, além de trocar experiências entre eles. O fenômeno das lives permitiu que a informação mais detalhada e técnica chegasse a todos os interessados e a interlocução virtual virou moda imposta pela pandemia e pela necessidade de isolamento social.

No âmbito da Auditoria-Fiscal do Trabalho foram criados canais no YouTube que promovem lives semanais para abordar temas relacionados ao mundo do trabalho. Segurança, saúde, prevenção, novas medidas trabalhistas e outros temas têm sido foco das manifestações.

O <u>Canal AFT TV</u> foi criado por Auditores-Fiscais do Rio de Janeiro e a audiência das lives transmitidas tem sido muito expressiva. No estado do Piauí, os Auditores-Fiscais se revezam apresentando temas importantes e atuais em lives ao vivo durante a semana pelo <u>Canal Plantão Trabalhista!</u>.

Mais dois canais, levam informações atualizadas e de grande valor pra quem está no mercado de trabalho, neste período, o <u>AFT Explica</u>, que é de iniciativa de Auditores-Fiscais de Goiás e o <u>Canal Auditoria Fiscal do Trabalho em São Paulo</u>.

O SINAIT também intensificou o uso das redes sociais durante a quarentena para comunicar-se de forma ainda mais ágil com a categoria e a sociedade. O canal *TV SINAIT* tem organizado lives e reunido, na medida do possível, lives com a participação de







Auditores-Fiscais do Trabalho transmitidas em outros canais. O <u>site</u> concentra todas as notícias produzidas, que são replicadas no Twitter. O WhatsApp é usado para a comunicação mais ágil, instantânea e dirigida a grupos específicos. Para o Facebook e Instagram é selecionado o conteúdo de maior visibilidade para o público interno e externo, e adequado a cada plataforma. No Spotify e no Apple Podcast estão os podcasts já produzidos pelo Sindicato.



ATENDIMENTO ON-LINE

SINAIT e Superintendências têm canais para atendimento e denúncias

O SINAIT e as Superintendências Regionais do Trabalho – SRTs criaram canais de comunicação remotos para receber sugestões, questionamentos e denúncias relacionados à situação trabalhista durante a pandemia da Covid-19. O contato pode ser feito por telefones fixos, WhatsApps e e-mails.

Com a suspensão dos plantões presenciais, decorrente das medidas de prevenção e combate ao novo coronavírus, em vários estados os plantões fiscais estão funcionando on-line.

As principais demandas se referem a dúvidas em relação às regras trabalhistas que estão em vigor durante o estado de calamidade pública decretado pelo governo federal em razão da pandemia de coronavírus.

Confira alguns deles:

CANAIS PARA ATENDIMENTO E DENÚNCIAS



SINAIT

Canais para envio de sugestões, dúvidas e denúncias:

WhatsApp – 61 99308-7005 e.mail: covid19@sinait.org.br

Formulário para denúncias:

https://sinait.org.br/site/contato-covid

NAS SUPERINTENDÊNCIAS

ACRE:

Alô Trabalho 158 / (68) 3212-3300 / 3212-3304 / 3212-3305 / 3212-3308 ou e.mail: <u>trabalho.ac@mte.gov.br</u>

AMAZONAS:

Alô Trabalho 158. Seguro-Desemprego / Empregador Web / Abono Salarial / Protocolo / Carteira de Trabalho / Rais e Caged / Seret: (92) 3216-9254. Fiscalização: orientações, dúvidas, denúncias, embargo, interdição – (92) 3216-9250. Denúncias para a Inspeção do Trabalho: https://denuncia.sit.trabalho.gov.br

BAHIA:

(71) 33298402 ou e.mails: Seguro-Desemprego/BEM/ Rais e Caged/ CTPS Digital / Registro Profissional: <u>trabalho.</u> <u>ba@mte.gov.br</u>; Empregador Web:

ctps.srteba@mte.gov.br; Orientações trabalhistas: fiscaliza.salvador@mte.gov.br; Denúncias: https://denuncia.sit. trabalho.gov.br

CEARÁ:

(85) 3878-3603 ou 3878-3217 – telefones e WhatsApp ou e.mails: <u>fiscalizacao.ce@mte.gov.br</u> e <u>trabalho.ce@mte.gov.br</u>

DISTRITO FEDERAL: (61) 2031-0101 ou e m

(61) 2031-0101 ou e.mail: seint.df@mte.gov.br

ESPÍRITO SANTO:

(27) 3211-5204 (whatsapp). Plantão Fiscal: (27) 3211-5236 e 3211-5369 (atendimento remoto diariamente de 8 às 12h e de 13 às 17h. Demais





assuntos (27) 3211-5207 / 5199 / 5201 e e.mail: trabalho.es@mte. gov.br

GOIÁS: e.mail:

fiscalizacao.go@mte.gov.br

MARANHÃO:

(98) 98457-0693 ou e.mails: atendimento.srtbma@mte. gov.br e trabalho.srtbma@ mte.gov.br

MATO GROSSO DO SUL: (67) 99924-7560 ou e.mail: trabalho.ms@mte.gov.br

MINAS GERAIS:

(31) 99157-5602 WhatsApp; (31) 3270-6199 (Fiscalização do Trabalho) e (31) 3270-6180 (Segurança e Saúde do Trabalho) ou e.mails: denunciamg@mte.gov.br ou plantaofiscal.srtbmg@mte. gov.br



PARÁ: (91) 99918-0297 WhatsApp

PARANÁ:

Carteira de Trabalho: (41) 3901-7509; Seguro-Desemprego: (41) 3901-7536 e e.mail: trabalho.pr@mte. gov.br. Denúncias: https:// denuncia.sit.trabalho.gov.br/

PERNAMBUCO:

Alô Trabalho:158 / (81) 3427-7980 ou 3427-7981 e (81)

99960-1213 ou e.mail: trabalho.pe@mte.gov.br

PIAUÍ:

(86) 3226-8511 WhatsApp ou e.mail: fiscalizacao.pi@mte. gov.br

RIO DE JANEIRO:

(21) 2212-3572 ou 2212-3560 e (21) 96928-4771 WhatsApp ou e.mail: trabalho.rj@ mte.gov.br

RIO GRANDE DO NORTE:

(84) 3220-2000 ou e.mail: trabalho. rn@mte.gov.br

RIO GRANDE DO SUL:

e-mail: fisc.trabalho@mte. gov.br

SÃO PAULO:

Denúncias: https://www.gov. br/pt-br/servicos/realizardenuncia-trabalhista; Contato área trabalhista: sfisc.sp@ mte.gov.br; Contato área de segurança e saúde: segursp@mte.gov.br;

SERGIPE:

(79) 3198-3265 ou 98810-7686 WhatsApp e https:// denuncia.sit.trabalho.gov.br/ home

TOCANTINS:

Alô Trabalho: 158 / (63) 99929-6155 ou e.mail: atendimentofiscal.to@mte. gov.br

Expediente

Publicação do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT

BOLETIM ESPECIAL FISCALIZAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA Julho de 2020

Presidente:

Carlos Silva

Vice-Presidente:

Rosa Maria Campos Jorge

Assessoria de comunicação do **SINAIT**

Edição:

Nilza Murari - MG 04352 JP

Redação:

Andrea Bochi, Dâmares Vaz, Lourdes Marinho, Nilza Murari e Solange Nunes

Diretora responsável:

Ana Palmira Arruda Camargo

Projeto gráfico e Diagramação: Bruno Borges

Telefones e WhatsApp da assessoria: Nilza Murari 31 99706-5504 61 99115-8960 / 61 99148-5222 61 99308-7005

E-mail da assessoria:

comunicacao@sinait.org.br

Site:

www.sinait.org.br

Facebook:

facebook.com/sinaitaft

Instagram:

instagram.com/sinaitbr

Twitter:

twitter.com/sinaitbr

Youtube:

youtube.com/TVSINAIT

E-mail geral:

sinait@sinait.org.br

Sinait - SCN Quadra 01, Bloco C, nº 85 – Edifício Brasília Trade Center SLJ 10 Salas 401/8 Brasília - DF CEP: 70711-902 Telefone: 61 3328-0875



TRABALHO REMOTO

SINAIT mantém todas as suas atividades

A Diretoria Executiva Nacional - DEN do SINAIT, os delegados sindicais da entidade, os Grupos de Trabalho, os empregados, assessorias e colaboradores mantêm efetiva atividade por meio do trabalho remoto neste período de pandemia da Covid-19. A iniciativa foi adotada no dia 17 de marco e, desde então, vem sendo periodicamente avaliada e prorrogada, em razão das recomendações de afastamento social. O objetivo é proteger a saúde de todos que frequentam a sede da entidade em Brasília (DF).

Os serviços do Sindicato Nacional estão funcionando em trabalho remoto de 8h às 19h por meio de um moderno sistema de informatização. A gerência, secretarias, setores jurídico e de cadastro, assessorias de comunicação e parlamentar, entre outros serviços, continuam com suas atividades normais. Todos os dados podem ser acessados à distância por meio de um sistema tecnológico de ponta. As reuniões são realizadas por meio de plataformas digitais, em ambiente seguro.

Além disso, diretores e delegados sindicais mantêm a articulação política em torno dos interesses da categoria, dos servidores públicos e dos trabalhadores.

Os filiados que necessitarem de informações dos setores jurídico, convênios, financeiro, entre outros, podem entrar em contato com a entidade por meio de e-mail, telefone celular ou Whatsapp.

VEJA OS CONTATOS DISPONÍVEIS E TIRE SUAS DÚVIDAS:

SETOR	NOME	CONTATO CELULAR	E-MAIL SINAIT
Gerencia	Cleide Costa	(61)99308-8291	gerencia@sinait.org.br
Financeiro	Cácia Steffenon	(61)99228-3490	financeiro@sinait.org.br
Comunicação	Nilza Murari	(31)99970-5504	nilza@sinait.org.br
Comunicação	Andrea Bochi	(61)99312-3196	andrea@sinait.org.br
Informática	Cássio Bastos	(61)99228-7966	ti-sinait@sinait.org.br
			cassio.alves@sinait.org.br
Informática	Bruno Borges	(62)98206-1139	bruno.borges@sinait.org.br
Cadastro	Eliete Keille	(61)99298-6596	cadastro@sinait.org.br
Reservas	Eliete Keille	(61)99298-6596	reservas@sinait.org.br
Jurídico	Fabiana Oliveira	(61)99298-6590	juridico@sinait.org.br
Secretaria Presidência	Luciana Moura	(61)99295-6550	secretariaexecutiva@sinait. org.br
Secretaria Presidência	Tatiana Sampaio	(61)99308-7050	assist.secretaria@sinait.org.br
Convênios	Tatiana Sampaio	(61)99308-7050	convenios@sinait.org.br



